
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 140/2011 de 22 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-138, de 03 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 84.920,70€ (oitenta e quatro mil novecentos e vinte euros e setenta cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, a transferir por duodécimos no montante de 7.076,72€ (sete mil e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.